

PROJETO SOMOS

SUBPROJETO FAMÍLIAS QUE SOMAM

A Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ, através do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PR-3, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Ajuda de Custo de Capacitação e Estudos para participação em atividades de extensão, ensino, desenvolvimento cognitivo e psicossocial, realizada no **Subprojeto Famílias que Somam do Projeto Somos** que integra o Laboratório de Estudos Socioeducativos – LABES.

1. OBJETIVOS

1.1 A ajuda de custo tem por objetivos:

- a) Favorecer a formação cidadã de familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória e semiliberdade no Departamento Geral de Ações Socioeducativas, com vistas a promover maior aproximação da família com o processo de ressocialização do adolescente, o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção e ampliação do protagonismo da família.
- b) Capacitar familiares de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade no Estado do Rio de Janeiro no que se refere à formação cidadã, buscando melhor compreensão e exercício da cidadania de forma mais plena e consciente.
- c) Reduzir os índices de descumprimento e de reincidência, através da maior aproximação, participação e conhecimento da família no processo socioeducativo.
- d) Desenvolver com as famílias temáticas que perpassam o cotidiano e que podem ocasionar dificuldades, conflitos, crises nas relações familiares, gerando afastamento e situações de vulnerabilidade que de alguma forma contribuam para o envolvimento do adolescente em ilícitos.
- e) Contribuir para a reflexão e construção de novos olhares que visem melhor qualidade de vida.
- f) Promover maior conscientização quanto a importância da visita aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, melhorando dessa forma a presença e participação da família junto ao seu familiar socioeducando.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. Serão ofertadas até 750 (setecentas e cinquenta) vagas, distribuídas em 15 (quinze) turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, com duração de 02 (dois) meses de aulas que acontecerão em 15 (quinze) Polos do DEGASE que abrangem diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro.

2.2. As vagas serão preenchidas pelos familiares, de acordo com sua opção, independentemente do local de cumprimento de medida socioeducativa do socioeducando.

2.3. A carga horária total de cada curso será de **64 (sessenta e quatro) horas**, divididas em **32 (trinta e duas) horas de aulas presenciais** e **32 (trinta e duas) horas de atividades assíncronas**.

2.4. O valor da ajuda de custo para capacitação e estudo será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês** até o término das aulas do curso.

2.5. A realização do curso se dará próximo ao endereço dos 15 (quinze) Polos do DEGASE, distribuídos por diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela a seguir, e seguindo o cronograma anexo ao presente Edital ("ANEXO I"):

Região do Estado/Polo	Local	Endereço
Capital: Polo Ilha do Governador	Campus CECEL	Estrada das Canárias, 569 – Portão B - Galeão - RJ
Capital: Polo Bonsucesso	Colégio Estadual Olga Benário	Rua Joana Fontoura, 20 – Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ
Capital: Polo Santa Cruz	Colégio Estadual Erich Walter Heine	Rua Manoel Lourenço dos Santos, s/nº - Santa Cruz - RJ
Região Metropolitana: Polo São Gonçalo	Colégio Estadual Nilo Peçanha	Rua Coronel Serrado, 1750 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ
Região Metropolitana: Polo Niterói	Colégio Estadual Raul Vidal	Rua Feliciano Sodré, s/nº - Niterói – Rio de Janeiro - RJ
Região Serrana: Polo Teresópolis	Colégio Estadual Higino da Silveira	Rua Delfim Moreira, 1.115 – Várzea – Teresópolis – RJ
Região Serrana: Polo Nova Friburgo	Colégio Estadual Jamil El Jaick	Rua Doutor Euclides Solon de Pontes, 33 – Centro - Nova Friburgo - RJ
Região dos Lagos: Polo Cabo Frio	Colégio Estadual Miguel Couto	Av. 13 de Novembro, 51 - Centro – Cabo Frio - RJ

Baixada Fluminense: Polo Nilópolis	Escola Municipal Professor José D'Alessandro	Rua Carlos Alves de Oliveira, 1149 - Cabuis - Nilópolis - RJ
Baixada Fluminense: Polo Belford Roxo	Colégio Estadual Presidente Kennedy	Rua Postal, 50 – Vila Medeiros – Belford Roxo - RJ
Baixada Fluminense: Polo Nova Iguaçu	Instituto de Educação Rangel Pestana	Rua Luis Guimarães, 218 – Nova Iguaçu - RJ
Norte e Noroeste Fluminense: Polo Campos	Colégio Estadual José do Patrocínio	Rua Cora de Alvarenga, s/nº. - Parque Leopoldina - Campos - RJ
Norte e Noroeste Fluminense: Polo Macaé	Colégio Estadual Visconde de Araújo	Rua Francisco Gomes Batista, s/nº - Macaé - RJ
Sul Fluminense: Polo Volta Redonda	Instituto Estadual Manuel Marinho	Rua 43, 51 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
Sul Fluminense: Polo Barra Mansa	Colégio Estadual Barão de Aiuruoca	Rua Professor Pedro Vaz, 8 Centro – Barra Mansa - RJ

3. DA CAPACITAÇÃO

3.1. A capacitação será realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ em parceria com o Departamento-Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, aos familiares dos adolescentes que estão em medidas de privação e restrição de liberdade, dentro do prazo estabelecido para a realização de cada curso.

3.2. O curso oferecido irá proporcionar vivências e atividades presenciais e assíncronas que contribuam para o enriquecimento pessoal, a formação cidadã e a ampliação dos conhecimentos sobre o mundo e o mercado de trabalho, ofertando aos familiares participantes condições de reflexão, percepção da sua realidade e das possibilidades de enfrentamento e superação da situação de vulnerabilidade social.

3.3. As atividades presenciais do curso irão contemplar temas de acolhimento, cidadania, políticas públicas e redes de apoio, saúde, socioeducação, educação, família e sociedade e mundo do trabalho. As atividades assíncronas serão orientadas pela equipe do curso, por meio de grupos para troca de mensagens, envio de conteúdos como *podcast*, quiz, vídeos, etc.

3.4. Até dezembro de 2022 serão oferecidas novas turmas nos 15 (quinze) polos, subsequente ao término das previstas neste edital, obedecendo ao cronograma estabelecido.

3.5. Este edital se refere ao Grupo 3 (3ª turma) do subprojeto Famílias que Somam. A cada nova turma aberta do curso haverá um novo edital publicado.

- 3.6. As turmas oferecidas serão identificadas de acordo com o período: Grupo 3 (3ª turma), Grupo 4 (4ª turma) e assim por diante.
- 3.7. Cada polo irá atender a até 50 familiares, durante 08 encontros presenciais.
- 3.8. Os familiares receberão certificado por sua participação, com a carga horária total de capacitação cumprida, desde que preencham a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do curso, sendo expedido pela UERJ e pelo DEGASE.

4. DA ELEGIBILIDADE PARA SE INSCREVER À CONCORRÊNCIA DA AJUDA DE CUSTO

- 4.1. Os familiares inscritos deverão estar comprovadamente vinculados ao socioeducando em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade. No caso de uma progressão da medida socioeducativa para o meio aberto, extinção da medida ou evasão, o familiar NÃO perderá o direito à ajuda de custo para capacitação.
- 4.2. Poderá participar do projeto até 02 (dois) familiares por socioeducando, desde que seja referência e mantenha vínculo com o mesmo.
- 4.3. No caso de interesse de mais familiares do que o previsto por socioeducando, o mesmo deverá aguardar disponibilidade de vaga, em turmas subsequentes.
- 4.4. O preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Ter mais de 18 anos no ato da inscrição;
 - b) Possuir a documentação civil exigida para inscrição completa (RG, CPF, PIS / PASEP / NIT OU NIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19);
 - c) Possuir conta corrente bancária;
 - d) Ter feito a inscrição na Unidade do DEGASE em que o adolescente cumpre a medida socioeducativa;
 - e) Estar inscrito na central de inscrições do DEGASE, por meio do cadastro realizado pela equipe técnica multidisciplinar das unidades socioeducativas, dentro do prazo estabelecido.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A etapa de inscrição preliminar online do familiar do socioeducando, corresponde a 1ª fase do processo seletivo, será feita pela equipe técnica multidisciplinar da unidade socioeducativa de referência, que irá formalizar a inscrição e envio do cadastro do familiar, após manifestação do interesse em participar do curso, para a central de inscrições do DEGASE, pelo sítio eletrônico: <https://bit.ly/familiasquesomam>

5.2. No ato da inscrição online, deverá ser encaminhado cópia digital do documento de identificação do cursista pelo seguinte endereço eletrônico: projetosomos.degase@gmail.com, informando a unidade, nome completo e o número do RI do adolescente.

5.3. A central de inscrições do DEGASE irá receber os cadastros realizados pela equipe técnica multidisciplinar para preenchimento das vagas de acordo com o quantitativo de vagas de cada unidade socioeducativa, conforme tabelas a seguir:

CAPITAL - POLO ILHA DO GOVERNADOR	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
EJLA	20
DOM BOSCO	15
PACGC	5
CRIAAD ILHA	3
CRIAAD GALEÃO	3
CRIAAD BONSUCESSO	1
CRIAAD BANGU	2
CRIAAD SANTA CRUZ	1
TOTAL DE VAGAS:	50

CAPITAL - POLO BONSUCESSO	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
EJLA	11
DOM BOSCO	20
PACGC	3
CRIAAD ILHA	2
CRIAAD BONSUCESSO	10
CRIAAD BANGU	2
CRIAAD SANTA CRUZ	2
TOTAL DE VAGAS:	50

CAPITAL - POLO SANTA CRUZ	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
EJLA	13
DOM BOSCO	17
PACGC	3
CRIAAD ILHA	1
CRIAAD BONSUCESSO	2
CRIAAD BANGU	6
CRIAAD SANTA CRUZ	8
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO METROPOLITANA - POLO SÃO GONÇALO	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD SÃO GONÇALO	50
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO METROPOLITANA - POLO NITERÓI	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD NITERÓI	50
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO SERRANA - POLO TERESÓPOLIS	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD TERESÓPOLIS	50
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO SERRANA - POLO NOVA FRIBURGO	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CENSE FRIBURGO	50
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO DOS LAGOS - POLO CABO FRIO	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD CABO FRIO	50
TOTAL DE VAGAS:	50

BAIXADA FLUMINENSE - POLO NILÓPOLIS	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD NILÓPOLIS	25
CRIAAD CAXIAS	25
TOTAL DE VAGAS:	50

BAIXADA FLUMINENSE - POLO BELFORD ROXO	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CAI BAIXADA	50
TOTAL DE VAGAS:	50

BAIXADA FLUMINENSE - POLO NOVA IGUAÇU	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD NOVA IGUAÇU	50
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - POLO CAMPOS	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CENSE CAMPOS	40
CRIAAD CAMPOS	10
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - POLO MACAÉ	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD MACAÉ	50
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO VOLTA REDONDA	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CENSE VOLTA REDONDA	40
CRIAAD VOLTA REDONDA	10
TOTAL DE VAGAS:	50

REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO BARRA MANSA	
UNIDADES	QUANTITATIVO DE VAGAS
CRIAAD BARRA MANSA	50
TOTAL DE VAGAS:	50

5.4. No caso do não preenchimento da totalidade das vagas previstas para um polo, estas poderão ser remanejadas para outro polo.

5.5. As inscrições serão feitas na Unidade do DEGASE em que o adolescente cumpre a medida socioeducativa, por intermédio da equipe técnica multidisciplinar, na 1º fase e na 2º fase da inscrição.

5.6. Na fase 1 do processo seletivo, de inscrição preliminar dos familiares interessados em participar do curso, serão cadastradas na central de inscrições do DEGASE, as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) N° do RG;

- c) N° do CPF;
- d) PIS/PASEP/NIT/NIS;
- e) Endereço,
- f) Telefone;
- g) Banco em que o cursista tem conta;
- h) N° da Agência, com dígito;
- i) N ° da Conta Corrente, com dígito;
- j) Sexo;
- k) Cor/Raça;
- l) Redes Sociais;
- m) Nome do Socioeducando;
- n) Data de Nascimento do Socioeducando.

5.7. Na fase 2 do processo seletivo, o familiar deverá apresentar a documentação original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) PIS / PASEP / NIT ou NIS;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de conta corrente bancária em seu nome;
- f) Comprovante de vacinação de COVID-19;
- g) Autodeclaração de renda familiar.

5.8. No momento da inscrição o familiar deverá escolher o polo de sua preferência para a realização do curso;

5.9. As inscrições acontecerão nos períodos estabelecidos, através do cronograma previsto no item 10 e serão divulgados no âmbito das unidades socioeducativas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo dar-se-á em duas fases:

- a) 1ª fase: Inscrição preliminar online dos familiares responsáveis na central de inscrições do DEGASE, com preenchimento de formulário eletrônico pela equipe técnica multidisciplinar da unidade socioeducativa de referência, com os requisitos estabelecidos no item 5.4 do Edital.
- b) 2ª fase: Entrega da documentação pelos responsáveis inscritos, que deverão levar os documentos originais para conferência e entregar as cópias na unidade socioeducativa de referência, conforme item 5.5 do Edital.

6.2. A chamada para participação no Subprojeto FAMÍLIAS QUE SOMAM será feita segundo ordem de **classificação de acordo com a renda per capita familiar**, da menor para a maior, na unidade junto a qual está concorrendo, a partir da autodeclaração de renda familiar a ser entregue na 2ª fase do processo seletivo,

6.3. Para desempate deverão ser considerados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Participante com a maior idade.
- b) Participante desempregado.
- c) Família matriarcal.
- d) Dependência financeira de pessoas acima de 65 anos.
- e) Pessoa com deficiência.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

6.5. Os selecionados que não comparecerem à unidade socioeducativa, na data estipulada para apresentação da documentação exigida, serão considerados desistentes.

7. RESULTADOS FINAIS

7.1. O resultado final da seleção será divulgado pela equipe técnica multidisciplinar de cada unidade socioeducativa, através de uma listagem que será divulgada de acordo com o cronograma previsto no Item 10 deste Edital, no sítio eletrônico do DEGASE (<http://www.degase.rj.gov.br>) e do LABES (<https://labes.uerj.br>).

7.2. A listagem com os nomes dos familiares inscritos constará a menção: **“Inscrição Deferida”** para os familiares selecionados ou **“Inscrição Indeferida”** para os familiares não selecionados, por descumprimento dos critérios estabelecidos no Item 4 e 5 deste Edital.

7.3. A equipe técnica multidisciplinar da unidade socioeducativa irá entrar em contato direto com os familiares com a inscrição deferida para preenchimento do número de vagas das turmas.

7.4. Os candidatos selecionados com a inscrição deferida excedentes irão compor o cadastro de reserva para as próximas turmas, de acordo com item 9 deste Edital.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA AJUDA DE CUSTO

8.1. A ajuda de custo será paga no mês subsequente ao início das atividades, a todos os selecionados no projeto que ficarão responsáveis por informar os números corretos da agência bancária (com dígito verificador) e da conta corrente (com dígito verificador).

8.2. Não serão aceitas contas salário ou poupança, **somente conta corrente** (com dígitos verificadores de agência e conta).

8.3. Para receber a ajuda de custo o participante deverá ter aproveitamento mínimo de 75% de frequência e, na data de início do curso, estar o adolescente, representado pelo familiar, esteja em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade.

8.4. Não serão aceitos familiares substitutos àqueles que participaram e foram deferidos no processo de seleção.

8.5. No caso de uma progressão da medida socioeducativa para o meio aberto, extinção da medida ou evasão, durante a realização da capacitação, o familiar permanece com o direito à ajuda de custo para capacitação e estudos até o término do curso.

9. DO CADASTRO DE RESERVA E DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

9.1. Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas em cada polo, irão compor o cadastro reserva para inclusão nas próximas turmas, desde que o adolescente representado pelo familiar, esteja em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória ou semiliberdade, até a data de início do curso.

9.2. O familiar que não obtiver o aproveitamento mínimo de 75% de frequência no curso será desligado e não fará jus ao certificado de participação.

10. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO

10.1 São as seguintes etapas e o calendário do processo seletivo:

Etapas	Data
1º Fase – Inscrição Preliminar Online	12/07/2022 a 25/08/2022
2º Fase – Entrega da Documentação	26/08/2022 e 29/08/2022
Divulgação do Resultado	30/08/2022
Convocação	31/08/2022 e 01/09/2022

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os familiares que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Edital serão eliminadas automaticamente.

12.2. A Ajuda de Custo para Capacitação e Estudos a que se refere este edital não cria qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o Estado do Rio de Janeiro, e nem entre o bolsista e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

12.3. Quaisquer situações ou questões não previstas serão dirimidas pela Equipe Técnica responsável do DEGASE, por meio de requerimento formulado através do e-mail: projetosomos.degase@gmail.com

12.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022

Diretor do Departamento-Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE

Victor Poubel

ANEXO I

CALENDÁRIO DE AULAS PARA CAPACITAÇÃO DO GRUPO 02 (2ª TURMA) POR POLO DO DEGASE

CAPITAL - POLO ILHA DO GOVERNADOR

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	02/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	09/09/2022
SAÚDE	16/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	23/09/2022
EDUCAÇÃO	30/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	07/10/2022
TRABALHO	14/10/2022

REGIÃO METROPOLITANA - POLO SÃO GONÇALO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	16/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	23/09/2022
SAÚDE	30/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	07/10/2022
EDUCAÇÃO	14/10/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	02/09/2022
TRABALHO	09/09/2022

REGIÃO SERRANA - POLO TERESÓPOLIS

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	09/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	16/09/2022
SAÚDE	23/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	30/09/2022
EDUCAÇÃO	07/10/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	14/10/2022
TRABALHO	02/09/2022

REGIÃO DOS LAGOS - POLO CABO FRIO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	23/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	30/09/2022
SAÚDE	07/10/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	14/10/2022
EDUCAÇÃO	02/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	09/09/2022
TRABALHO	16/09/2022

BAIXADA FLUMINENSE – POLO NILÓPOLIS

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	27/08/2022
CIDADANIA	03/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	10/09/2022
SAÚDE	17/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	24/09/2022
EDUCAÇÃO	01/10/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	08/10/2022
TRABALHO	15/10/2022

REGIÃO NORTE E NOROESTE - POLO CAMPOS

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	30/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	07/10/2022
SAÚDE	14/10/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	02/09/2022
EDUCAÇÃO	09/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	16/09/2022
TRABALHO	23/09/2022

REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO VOLTA REDONDA

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	07/10/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	14/10/2022
SAÚDE	02/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	09/09/2022
EDUCAÇÃO	16/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	23/09/2022
TRABALHO	30/09/2022

REGIÃO CAPITAL - BONSUCESSO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	14/10/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	02/09/2022
SAÚDE	09/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	16/09/2022
EDUCAÇÃO	23/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	30/09/2022
TRABALHO	07/10/2022

REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE – BELFORD ROXO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	02/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	09/09/2022
SAÚDE	16/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	23/09/2022
EDUCAÇÃO	30/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	07/10/2022
TRABALHO	14/10/2022

REGIÃO BAIXADA FLUMINENSE – NOVA IGUAÇU

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	09/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	16/09/2022
SAÚDE	23/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	30/09/2022
EDUCAÇÃO	07/10/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	14/10/2022
TRABALHO	02/09/2022

REGIÃO CAPITAL – SANTA CRUZ

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	16/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	23/09/2022
SAÚDE	30/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	07/10/2022
EDUCAÇÃO	14/10/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	02/09/2022
TRABALHO	09/09/2022

REGIÃO METROPOLITANA - NITERÓI

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	23/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	30/09/2022
SAÚDE	07/10/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	14/10/2022
EDUCAÇÃO	02/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	09/09/2022
TRABALHO	16/09/2022

REGIÃO SUL FLUMINENSE – BARRA MANSA

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	30/09/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	07/10/2022
SAÚDE	14/10/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	02/09/2022
EDUCAÇÃO	09/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	16/09/2022
TRABALHO	23/09/2022

REGIÃO NORTE FLUMINENSE – MACAÉ

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	07/10/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	14/10/2022
SAÚDE	02/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	09/09/2022
EDUCAÇÃO	16/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	23/09/2022
TRABALHO	30/09/2022

REGIÃO SERRANA - FRIBURGO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	26/08/2022
CIDADANIA	14/10/2022
POLÍTICAS PÚBLICAS E REDES DE APOIO	02/09/2022
SAÚDE	09/09/2022
SOCIOEDUCAÇÃO	16/09/2022
EDUCAÇÃO	23/09/2022
FAMÍLIA E SOCIEDADE	30/09/2022
TRABALHO	07/10/2022